



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ** e publicados no dia 22 de outubro de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – **DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no **sítio do Tribunal de Justiça**: www.tjrj.jus.br, em: [Institucional](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na **página da Biblioteca no endereço eletrônico**: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do TJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 177/2026</u>	22/10	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos no sistema eproc, no 1º e 2º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 21 de outubro do ano corrente de 2026, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. DJERJ, ADM, n. 36, p. 5.
<u>ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 28/2026</u>	22/10	Instala a Sala de Depoimento Especial da Criança e do Adolescente na Comarca de Três Rios. DJERJ, ADM, n. 36, p. 5.
<u>ATO REGIMENTAL EMERJ 8/2026</u>	22/10	Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. DJERJ, ADM, n. 36, p. 105.
<u>ATO TJ SN80/2026</u>	22/10	Dispõe sobre convênio de cooperação técnica, cujo objeto consiste na cessão não onerosa de uso de área de 43,98 m², correspondente a 2 (duas) salas localizadas no 1º pavimento do Fórum da Comarca de Rio das Ostras, destinadas ao funcionamento dos Serviços da Justiça Itinerante (SEJI) do TRT/RJ, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TRT/RJ e o Tribunal de Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 36, p. 8.

<u>ATO TJ SN81/2026</u>	22/10	Dispõe sobre convênio de cooperação recíproca entre as partes para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, perante a Central de Penas e Medidas Alternativas - CPMA da Comarca de Nova Iguaçu - Mesquita, entre o Centro de Amparo e Recuperações aos Moradores de Rua e Dependentes Químicos e o Tribunal de Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 36, p. 9.
<u>AVISO TJ 279/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0074346-77.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 23/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei n.º 10.222/2023, do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 36, p. 2.
<u>AVISO TJ 280/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0081468-44.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 18/05/2026, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade integral da Lei nº 6.471/2024, do Município de Volta Redonda. DJERJ, ADM, n. 36, p. 2.
<u>AVISO TJ 281/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0052756-30.2013.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/11/2024, por maioria de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei nº 6528/2013, do Estado do Rio de Janeiro, declarando, por conseguinte, a sua constitucionalidade. DJERJ, ADM, n. 36, p. 2.

<u>AVISO TJ 282/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0063245-34.2010.8.19.0000, em sessões realizadas nos dias 12/03/2012 e 09/04/2012, por maioria de votos, acolheu a representação, para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5.530/2009, do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 36, p. 3.
<u>AVISO TJ 283/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0003030-04.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 27/04/2026, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade da inciso VI do art. 1º e do art. 3º, da Lei 4965/2023, do Município de Nova Friburgo e, em relação ao artigo 2º da referida lei, dar-lhe interpretação conforme à Constituição, sem redução de texto, nos termos propostos. DJERJ, ADM, n. 36, p. 3.
<u>AVISO TJ 284/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0093028-46.2025.8.19.0000, em sessão realizada no dia 01/06/2026, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.755/2025, do Município de Mendes, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 36, p. 3.
<u>AVISO TJ 285/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0027606-61.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 20/10/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos mencionados da Lei 4.19/22 do Município de Itaguaí, com eficácia erga omnes e efeito prospectivo. DJERJ, ADM, n. 36, p. 4.

<u>AVISO TJ 286/2026</u>	22/10	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0061297-03.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/02/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade integral da Lei nº 7.879/2023, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc. DJERJ, ADM, n. 36, p. 4.
<u>AVISO TJ 291/2026</u>	22/10	Avisa aos magistrados que, nas ações relativas ao recebimento de expurgos inflacionários dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, os autores deverão ser intimados acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal, bem como fornecer as devidas orientações para adesão ao acordo coletivo, e, caso a adesão não seja realizada no prazo estipulado pela ADPF 165, o feito deverá ser julgado com a aplicação do entendimento firmado pelo STF. DJERJ, ADM, n. 36, p. 4.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN76/2026</u>	22/10	Convênio de cooperação recíproca entre as partes para de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, no âmbito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital - VEPEMA, entre a Casa Lar Aura Celeste e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 36, p. 100.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN77/2026</u>	22/10	Convênio cooperação recíproca entre as partes para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, no âmbito da Central de Penas e Medidas Alternativas - CPMA da Comarca de Angra dos Reis, entre a Associação de Caridade São Vicente de Paulo e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 36, p. 100.
<u>CONVOCAÇÃO CGJ 25/2026</u>	22/10	Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no curso "Processamento em plantões judiciais". DJERJ, ADM, n. 36, p. 124.

<u>EDITAL CGJ 23/2026</u>	22/10	Torna público edital visando à designação de Responsável pelo Expediente para o Serviço extrajudicial do RCPN do 9º Distrito da Comarca de Campos dos Goytacazes. DJERJ, ADM, n. 36, p. 128.
<u>EDITAL CGJ 24/2026</u>	22/10	Dispõe sobre as inscrições de Oficiais de Justiça Avaliadores para atuação, nos dias não úteis, no mês de novembro de 2026, nos Plantões Judiciários da Capital. DJERJ, ADM, n. 36, p. 127.
<u>PORTARIA TJ 1585/2026</u>	22/10	Altera a composição do Comitê Estadual de Políticas Penais do Rio de Janeiro (CEPP/RJ). DJERJ, ADM, n. 36, p. 11.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br